



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO Nº 939 DE 2022
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1650/2022
Data: 09/08/2022 - Horário: 10:10
Legislativo - REQ 939/2022

Senhor Presidente,

Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura, providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi-TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo traçar sinalização vertical, em terceira dimensão (3D) em todas as vias do município de Gurupi.

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres está sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Entre tanto, não é o que vemos nas ruas de nossa amada capital da amizade. Temos um índice altíssimo de acidentes nas faixas verticais, principalmente pela falta de respeito e consciência de nossos condutores.

CONSIDERANDO estudo levantando pela Organização Pan-Americana da Saúde [Opas] que apontou que 22% das mortes no trânsito se referem a pedestres. Ura pedestre tem menos de 20% de probabilidade de morrer se atropelado por um automóvel a menos de 50 km/h, mas quase 60% se atropelado a 80 km/h.

CONSIDERANDO que as faixas de pedestres convencionais já não estão chamando a atenção necessária para os sinistros ocorridos nas mesmas.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

10 AGO. 2022

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

GABINETE DO VEREADOR JAIR DO POVO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS